

**PORTRARIA Nº 055 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Anula Portaria nº 53/2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria nº 53/2025 que “designa para exercer a função de Pregoeiro, para o exercício de 2025, a Servidora **RAFAELA RANK**, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações na modalidade pregão realizados pela Câmara Municipal de São Bento do Sul – SC”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 17 de setembro de 2025.

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente